



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



PROJETO DE LEI Nº 38/2025, 06 DE MAIO DE 2025

Ementa: Institui a Semana Municipal de Incentivo à Leitura nas escolas públicas do Município dos Palmares.

O Vereador Nicholas Fellipe Ribeiro Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Leitura, a ser realizada anualmente no mês de outubro em todas as escolas públicas de Palmares.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Incentivo à Leitura serão realizadas atividades como: feiras de livros, concursos de redação, encontros com autores locais, saraus literários e campanhas de doação de livros.

Art. 3º A organização das atividades ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as direções escolares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

Nicholas Felipe Ribeiro Alves de Vasconcelos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Justificativa

Estimular o hábito da leitura é fundamental para o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes. A criação desta Semana vai incentivar crianças e jovens de Palmares a se apaixonarem pelos livros, fortalecendo a educação e preparando-os melhor para o futuro.